

## Informação para início de procedimento

1 – Atenta a necessidade de adquirir Serviços De Limpeza para as instalações da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M., submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2 – Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 34.000,00€ (trinta e Quatro mil euros) a satisfazer pela dotação 71/CCP/2016

3 – Nos termos da regra geral da escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), propõe-se a adoção de *concurso público sem anúncio no JOUE*.

4 – Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em 34.000,00€;
- Opção pelo critério de adjudicação *do mais baixo preço*.

5 – Relativamente à tramitação procedimental propõe-se que:

Seja adotado um leilão eletrónico.

6 – Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) ... Márcia Azevedo;
- b) ... Rui Sebastião;
- c) ... António Curo;
- d) ... Mafalda Silva
- e) ... Luís Guarita.

7 – O órgão competente toma a decisão de contratar no uso de competência própria.

Amadora, 29 de agosto de 2016

Presidente do Conselho de Administração

  
(Carla Tavares)

Director Geral

  
(Adelino Serras)